



## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII

Conta origem: 1639 / 003 / 00005238-0

Conta destino: 1639 / 013 / 00085988-4

Nome destinatário: GISELENE ALVES DE OLIVEIRA

Valor: R\$ 1.520,53

Data de débito: 29/06/2018

Data/hora da operação: 29/06/2018 08:57:38

Código da operação: 00398277

Chave de segurança: 88A8K55CT7HZC8JM

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

### OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

#### Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000743 - GISELENE ALVES DE OLIVEIRA			Período: 06/2018
Cargo: 0186 - EDUCADOR (A)		Matricula: 0000000743	CTPS: 0017023 / 00105
Depto.: 031 - PESSOAL EDUCACAO		Admissão: 01/09/2017	CPF: 056.724.646-96
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.695,73	
0520 - Desconto INSS	9,00		152,61
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,15
3198 - Premium Saúde			18,44
		<b>Total: 1.695,73</b>	<b>Total: 175,20</b>
"Enquanto você sonha, você está fazendo o rascunho do seu futuro." (Charles Chaplin)		<b>Valor Líquido</b>	<b>1.520,53</b>
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>29/06/18</u> Assinatura: <u><i>Gilene</i></u>			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
1.695,73	1.695,73	1.695,73	135,65
			Base Cál. IRRF
			1.543,12
			Faixa IRRF

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000743 - GISLENE ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo : 0186 - EDUCADOR (A)  
 Data Admissão : 01/09/2017 Matrícula : 0000000743  
 Horário : 08:00 AS 12:00 13:00 AS 17:00  
 Período : 01/06/2018 a 30/06/2018  
 Departamento : 031 - PESSOAL EDUCACAO  
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05  
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA  
 Rua OLIVEIRA 179  
 INDUSTRIAL - 32223380  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sexta-Feira	-	-	-	-	-
02 - Sábado	-	-	-	-	-
03 - Domingo	-	-	-	-	-
04 - Segunda-Feira	7:44	12:00	13:15	17:01	Giulene Alves de Oliveira
05 - Terça-Feira	7:43	12:00	13:15	17:00	Giulene Alves de Oliveira
06 - Quarta-Feira	7:44	12:00	13:15	17:02	Giulene Alves de Oliveira
07 - Quinta-Feira	7:45	12:00	13:15	17:00	Giulene Alves de Oliveira
08 - Sexta-Feira	7:42	12:00	13:15	17:00	Giulene Alves de Oliveira
09 - Sábado	-	-	-	-	-
10 - Domingo	-	-	-	-	-
11 - Segunda-Feira	7:43	12:00	13:15	17:01	Giulene Alves de Oliveira
12 - Terça-Feira	7:43	12:00	13:15	17:00	Giulene Alves de Oliveira
13 - Quarta-Feira	7:42	12:00	13:15	17:00	Giulene Alves de Oliveira
14 - Quinta-Feira	7:43	12:00	13:15	17:02	Giulene Alves de Oliveira
15 - Sexta-Feira	7:43	12:00	13:15	17:00	Giulene Alves de Oliveira
16 - Sábado	7:42	12:00	13:15	17:01	Giulene Alves de Oliveira
17 - Domingo	-	-	-	-	-
18 - Segunda-Feira	7:43	12:00	13:15	17:00	Giulene Alves de Oliveira
19 - Terça-Feira	7:44	12:00	13:15	17:01	Giulene Alves de Oliveira
20 - Quarta-Feira	7:42	12:00	13:15	17:00	Giulene Alves de Oliveira
21 - Quinta-Feira	7:44	12:00	13:15	17:00	Giulene Alves de Oliveira
22 - Sexta-Feira	7:43	12:00	13:15	17:01	Giulene Alves de Oliveira
23 - Sábado	-	-	-	-	-
24 - Domingo	-	-	-	-	-
25 - Segunda-Feira	7:44	12:00	13:15	17:01	Giulene Alves de Oliveira
26 - Terça-Feira	7:43	12:00	13:15	17:00	Giulene Alves de Oliveira
27 - Quarta-Feira	7:44	12:00	13:15	17:00	Giulene Alves de Oliveira
28 - Quinta-Feira	7:43	12:00	13:15	17:01	Giulene Alves de Oliveira
29 - Sexta-Feira	7:44	12:00	13:15	17:01	Giulene Alves de Oliveira
30 - Sábado	-	-	-	-	-

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores.